



**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 106/2019.**

**PUBLICADO EM**

Data: 01/09/2020

Órgão: DIOES/AMUNES

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O nº 10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, Nº. 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 094.531.597-00, residente e domiciliado na Rua José Matias, nº. 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta e um (31)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5086/2020**, em 31 de julho de 2020, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **106/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 57, Inciso II, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **106/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2020/2021**, conforme **Pregão Presencial Nº. 043/2019** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica o contrato nº. **106/2019**, prorrogado pelo prazo de **188 (cento e oitenta e oito)** dias letivos, com início em **dois (02)** de **setembro (09)** de **dois mil e vinte (2020)** e término em **vinte e sete (27)** de **julho (07)** de **dois mil e vinte e um (2021)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

LINHA	RECURSO	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VLR. DIÁRIO	VALOR DA LINHA
(01) 20172108016	PETE	47,8	15 PASSAGEIROS	"Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lúcio x Dr. Delson x Fazenda Mol x Luís Zortea x Fazenda Toninho Friza x Imburana"	R\$ 2,86	R\$ 136,71	R\$ 25.701,48
(02) 20172108016	PETE	22,7	15 PASSAGEIROS	"Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lúcio x Dr. Delson x	R\$ 2,86	R\$ 64,92	R\$ 12.204,96

*Elissandro Camilo de Oliveira*



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

				Imburana"			
(03) 20172108017	PETE	7,0	15 PASSAGEIROS	"Córrego Boa Vista (casa do Aluno Ruan x Imburana"	R\$ 2,86	R\$ 20,02	R\$ 3.763,76
(04) 20172108017	PETE	106,6	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Iponema x Alemão Tolentino x Fazenda Toninho Friza x Escola x Tidinho x Fazenda Mol x Rubiane Neves x Sítio Bernardo"	R\$ 2,86	R\$ 304,87	R\$ 57.315,56
<b>TOTAL.....</b>						<b>R\$ 98.985,76</b>	

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:


090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Básico  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
11900000000 – OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
ELIAS DAL' COL  
CONTRATANTE

  
MCB TRANSPORTES LTDA-ME  
ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Jan Santos Gomes CPF: 158.131.897-93

2ª Ducos Dique Araújo CPF: 172.660.317-29